

de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº705/2026, 15 DE JUNHO DE 2026

| NOME                | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                                | DIÁRIAS |        |        |
|---------------------|-----------------|-----------|--------|-----------------|--------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                     |                 |           |        |                 |                                                        | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| Salim Braide Neto   | 2º Tenente PM   | 7999001-9 | II     | 07 a 09/06/2026 | A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |
| Felipe Viana Aguiar | Soldado PM      | 3000526-0 | II     | 07 a 09/06/2026 | A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº706/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 80011180, por viagem em objeto de serviço ao município de Camocim-CE, no período de 07 a 08 de junho de 2025, com a finalidade de realizar serviço do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº707/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº707/2026, 15 DE JUNHO DE 2026

| NOME                                  | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                                | DIÁRIAS |        |        |
|---------------------------------------|-----------------|-----------|--------|-----------------|--------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                                       |                 |           |        |                 |                                                        | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| Antonio Lindomar Holanda Silva        | Subtenente PM   | 8000472-9 | II     | 07 a 09.06.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |
| Fco Eliézio dos Santos Martins        | 2º Sargento PM  | 8000840-6 | II     | 07 a 09.06.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |
| Jose Carlos Ferreira Augustinho Filho | 2º Sargento PM  | 7998451-5 | II     | 07 a 09.06.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |
| Carlos Alberto Santos de Sousa        | 2º Sargento PM  | 8000635-7 | II     | 07 a 09.06.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |
| Charles Carlos Rebouças               | Soldado PM      | 3000193-1 | II     | 07 a 09.06.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |
| Cristiano Castro de Araujo            | Capitão PM      | 7999831-1 | II     | 07 a 09.06.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |
| Ives Danyel Batista                   | 3º Sargento PM  | 3000518-X | II     | 07 a 09.06.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |
| Fernando Erik Cavalcante Vieira       | Soldado PM      | 3090532-6 | II     | 07 a 09.06.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº708/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº708/2026, 15 DE JUNHO DE 2026

| NOME                          | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                           | DIÁRIAS |        |        |
|-------------------------------|-----------------|-----------|--------|-----------------|---------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                               |                 |           |        |                 |                                                   | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| José Esteves da Silva Neto    | 1º Tenente PM   | 8000876-7 | II     | 07 a 08.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| Joe Richardson de Sousa Costa | 1º Sargento PM  | 7999611-4 | II     | 07 a 08.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| Alan Freitas de Menezes       | Soldado PM      | 3000525-2 | II     | 07 a 08.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº709/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº709/2026, 15 DE JUNHO DE 2026

| NOME                              | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                             | DIÁRIAS |        |        |
|-----------------------------------|-----------------|-----------|--------|-----------------|-----------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                                   |                 |           |        |                 |                                                     | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| José Esteves da Silva Neto        | 1º Tenente PM   | 8000876-7 | II     | 05 a 06.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| Ednilson Almeida Emidio           | 3º Sargento PM  | 3000550-3 | II     | 05 a 06.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| Francisco Everaldo de Sousa Rocha | Subtenente PM   | 8000692-6 | II     | 05 a 06.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº710/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA